

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Ano de Referência: 2025

Data: Abril de 2026

Prismapor, Produtos Elétricos, Lda.

Rua António Ferreira da Silva, 67 | 4475-181 Silva Escura, Maia

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Denominação social	Prismapor – Produtos Elétricos, Lda.
NIF	502 407 557
Sede	Rua António Ferreira da Silva, 67, 4475-181 Silva Escura, Maia
Resp. Cumprimento Normativo	Florbela Jorge
Ano em análise	2025

2. ENQUADRAMENTO

O presente relatório é elaborado a fim de dar cumprimento ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021 de 9 de dezembro, na sequência do qual foi instituído o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e o Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC). O objetivo deste relatório é avaliar a execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR).

A Prismapor, Lda elaborou um PPR, que está publicado em <https://www.prismapor.pt/pt/pagina/18/programa-anticorruptao>, e que abrange toda a organização.

Para monitorizar a execução do PPR, o Responsável pelo Cumprimento Normativo elaborou este relatório de avaliação anual com o objetivo de assegurar a monitorização das medidas implementadas, bem como a identificação de riscos e a avaliação da eficácia do sistema de controlo interno.

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional manteve-se estável, não tendo ocorrido alterações relevantes durante o período em análise.

4. EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO

4.1 Metodologia

A avaliação foi realizada com base em:

- Análise documental
- Revisão de processos críticos
- Reuniões com responsáveis

4.2 Implementação das Medidas

A Prismapor, Lda tem pautado a sua atividade por elevados padrões de ética e responsabilidade profissionais. Os princípios da integridade, transparência, lealdade e rigor regem toda a atividade da empresa. No sentido de reduzir os riscos de corrupção e infrações conexas identificados, foram adotados os seguintes controlos preventivos e corretivos, aplicáveis a todos os departamentos:

- Código de Ética e Conduta
- Políticas, incluindo a Política para a Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas
- Controlos dos sistemas informáticos e indivíduos autorizados

- Separação de funções, principalmente entre os níveis de processamento e aprovação/autorização
- Sistema de conferência, aprovação e autorização
- Existência de normas e procedimentos
- Supervisão contínua dos processos para garantir o cumprimento dos procedimentos

Em termos globais, todas estas medidas corretivas e preventivas estão em fase de implementação e/ou em curso na PrismaPor, Lda.

No que se refere à formação, está a ser preparado um programa de formação interna, dirigido a todos os dirigentes e colaboradores. O conteúdo tem em consideração a diferente exposição dos vários colaboradores aos riscos de corrupção identificados, com criação de conteúdos formativos genéricos e específicos. Prevê-se que esta formação ocorra até final de 2026.

5. RISCOS IDENTIFICADOS

Descrição do Risco	Impacto
Insuficiência de registo documental em processos de compras	Baixo
Concentração de validações de despesas	Baixo

6. OCORRÊNCIAS

Não foram identificadas situações de corrupção, nem foi comunicada nenhuma denúncia durante o ano de 2025.

7. AVALIAÇÃO GLOBAL

O sistema apresenta um nível de eficácia **adequado**.

Pontos Fortes

- Estrutura de controlo definida
- Envolvimento da gestão

Pontos a Melhorar

- Consistência documental
- Formação nesta área
- Formalização dos procedimentos

8. CANAL DE DENÚNCIAS

Canal ativo	Sim
Denúncias recebidas	0 (zero)

9. CONCLUSÃO

Relativamente ao exercício de 2025, conclui-se que, desde a implementação do PPR até esta data, não se verificaram circunstâncias que justificassem a revisão de risco efetuada no PPR. A empresa demonstra um nível elevado de conformidade com as obrigações legais.

Globalmente, as medidas corretivas e preventivas indicadas no PPR e descritas no ponto 4.2 deste relatório estão adequada e efetivamente implementadas.

O risco global mantém-se controlado, sendo recomendada a continuidade das melhorias identificadas.

10. DECLARAÇÃO

O presente relatório reflete, de forma verdadeira e adequada, a execução do Plano de Prevenção.

Maia, 30 de abril de 2026

O Responsável pelo Cumprimento Normativo

Florbela Jorge